

## PORTARIA N° 06, de 17 de fevereiro de 2020.

Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 999338/2019 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando as atribuições e competências do CAU/GO, conferidas pelos artigos 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o Regulamento Disciplinar do CAU/GO aprovado pela Deliberação Plenária nº 26, de 27 de outubro de 2015;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acerca do objeto do protocolo nº 999338/2019, opinando pelo arquivamento do mesmo;

## RESOLVE:

Art. 1° Arquivar o processo administrativo disciplinar nº 999338/2019;

**Art. 2º** Dissolver a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 28, de 22 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 27 de novembro de 2019;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arnaldo Mascarenhas Braga - Presidente -